



## A Educação Ambiental no Brasil e sua expressão no cinema

**Eumar Evangelista de Menezes Júnior**

Universidade Evangélica de Goiás (UniEVANGÉLICA).  
profms.eumarjunior@gmail.com

**Sônia Honorato da Silva**

Universidade Evangélica de Goiás (UniEVANGÉLICA).  
soniaofana@gmail.com

**Sandro Dutra e Silva**

Universidade Evangélica de Goiás (UniEVANGÉLICA).  
sandrodutra@unievangelica.edu.br

### Resumo

Este artigo propõe uma investigação aprofundada sobre o estado atual da educação ambiental no Brasil, destacando sua expressão no cinema como uma ferramenta eficaz de conscientização e transformação social. Inicialmente, foi discutido a história e evolução da educação ambiental no contexto brasileiro, partindo dos anos 1970 até os dias atuais. A análise crítica do papel do cinema na promoção da educação ambiental revela sua capacidade única de transmitir mensagens poderosas e inspiradoras. Foram mencionadas algumas personalidades e filmes brasileiros que abordaram questões ambientais, identificando elementos que contribuem ainda hoje para a conscientização e engajamento do público. Destaca-se a importância de narrativas positivas, soluções práticas e representações autênticas das realidades ambientais brasileiras. O artigo também aborda as limitações e desafios enfrentados pela produção cinematográfica ambiental no país, como restrições orçamentárias e falta de apoio institucional. Propõe-se, portanto, uma discussão sobre a necessidade de incentivos governamentais e parcerias entre a indústria cinematográfica, organizações ambientais e instituições educacionais para promover a produção e distribuição de filmes educacionais ambientais. Ao final, o artigo enfatiza a importância de uma abordagem integrada entre educação ambiental e cinema como uma estratégia poderosa para enfrentar os desafios ambientais no Brasil. Propõe-se a criação de iniciativas que promovam a colaboração entre cineastas, educadores e formuladores de políticas, visando uma transformação positiva na percepção e ação da sociedade em relação à sustentabilidade ambiental.

### Palavras-chave

Educação Ambiental. Cinema. Desafios. Perspectivas. Brasil.

### 1. Introdução

A interseção entre Educação Ambiental e o cinema representa um campo de estudo e prática que desempenha um papel crucial na abordagem dos desafios ambientais enfrentados pelo nosso planeta. A conscientização e a educação ambiental são elementos fundamentais na busca por soluções sustentáveis, e a indústria



cinematográfica desempenha um papel cada vez mais significativo na comunicação relevante sobre essas questões.

Em nosso mundo moderno, a necessidade de compreender e responder às complexas questões ambientais tornou-se mais premente do que nunca. O crescimento populacional, a exploração desenvolvida dos recursos naturais e as mudanças climáticas representam ameaças reais e iminentes para o meio ambiente e a biodiversidade. Nesse contexto, a Educação Ambiental desempenha um papel central, buscando disseminar o conhecimento, promover a conscientização e inspirar ações responsáveis.

No entanto, comunicar eficazmente os princípios da Educação Ambiental pode ser um desafio, pois muitos conceitos são complexos e podem parecer distantes para o público em geral. É nesse ponto que o cinema surge como aliado poderoso na divulgação dessas mensagens essenciais. Através da narrativa visual, da emocionante capacidade de contar histórias e do impacto emocional, filmes, séries e documentários têm o potencial de tornar questões ambientais, de preservação e profundamente pessoais.

Este artigo se propõe a explorar a relação entre Educação Ambiental e o cinema, destacando como essas formas de mídia desempenham um papel integral na promoção da compreensão das questões ambientais e na mobilização para a ação. Ao analisar exemplos notáveis de filmes, séries e documentários, que abordam temas ambientais, bem como os métodos e estratégias empregados para transmitir essas mensagens, esperamos oferecer uma visão abrangente das oportunidades e desafios envolvidos nesse campo.

Além disso, examinaremos o papel dos educadores ambientais, cineastas e outros profissionais na criação de conteúdo envolvente e educacional. A colaboração entre esses grupos desempenha um papel crucial na produção de materiais que inspiram ações positivas e que catalisam a transformação da sociedade em direção a um futuro mais sustentável.

Neste artigo, mergulharemos nas profundezas dessa interseção fascinante entre Educação Ambiental e cinema, apoiando o poder dessas formas de arte para informar, inspirar e capacitar indivíduos a se tornarem defensores ativos do meio ambiente e promotores de mudanças significativas em nossa relação com o planeta.

## 2. História e evolução da Educação Ambiental

A história da educação ambiental no Brasil é marcada por um desenvolvimento gradual e influenciada por acontecimentos tanto no cenário nacional quanto

internacional. Foi na década de 1970 que a educação ambiental ganhou reconhecimento no Brasil. Durante a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, realizada em Estocolmo em 1972, a temática ambiental começou a “ganhar corpo” no Brasil e nunca mais saiu da pauta. Esse evento contribuiu para sensibilizar a comunidade internacional e nacional sobre questões ambientais que naqueles anosurgia.

Na década de 1980, a Constituição brasileira de 1988 trouxe uma abordagem mais abrangente e ampla para a questão ambiental. O artigo 225 da Constituição assegura que todos têm direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado e impõe a responsabilidade ao governo e à coletividade de protegê-lo, e completa:

*§1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:*

*I - preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;*

*II - preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético;*

*III - definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;*

*IV - exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade;*

*V - controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente;*

*VI - promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente; (incluindo a cultura e a mídia, o que inclui o cinema – grifo do autor)*

*VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.*

*VIII - manter regime fiscal favorecido para os biocombustíveis destinados ao consumo final, na forma de lei complementar, a fim de assegurar-lhes tributação inferior à incidente sobre os combustíveis fósseis, capaz de garantir diferencial competitivo em relação a estes, especialmente em relação às contribuições de que tratam a alínea “b” do inciso I e o inciso IV do caput do art. 195 e o art. 239 e ao imposto a que se refere o inciso II do caput do art. 155 desta Constituição.*

Para além do promulgado na Carta Magna de 1988, conforme acima descrito. A Lei da Política Nacional de Meio Ambiente (Lei 6.938/1981), também foi um marco importante, pois ela estabeleceu as bases legais para a proteção ambiental e a necessidade de educação ambiental. O art. 2º da referida lei afirma que, a política nacional de meio ambiente “tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida”, compreendendo, dentre outros, os seguintes princípios: “IX - proteção de áreas ameaçadas de degradação; X - educação ambiental a todos os níveis do ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente” (Brasil, 1988, Art. 2).

Esta lei estabeleceu uma série de princípios gerais para a proteção do meio ambiente no Brasil. incluindo a prevenção e a redução da poluição, a preservação e a restauração dos recursos ambientais, e a promoção do desenvolvimento sustentável. A Lei 6.938/1981 também estabelece a possibilidade de concessão de incentivos fiscais para projetos que promovam a preservação e a recuperação do meio ambiente, promovendo a participação da sociedade na tomada de decisões ambientais, permitindo, assim, que o público seja consultado e envolvido em processos de licenciamento ambiental e em discussões sobre políticas ambientais.

No entanto, foi apenas a partir da Lei 9.795/1999 que a Educação Ambiental no Brasil conseguiu promover a conscientização e o envolvimento da sociedade na preservação do meio ambiente. A partir do texto da Lei 9.795/1999:

*Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.*

*Art. 2º A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal.*

Essa é a hipótese base para a promulgação da educação ambiental no Brasil, que, por meio dela, realizou-se a criação dos PEAs (Planos de Educação Ambiental) como parte das ações a serem desenvolvidas. A partir deste grande marco histórico é que a educação ambiental foi implantada no Brasil, por meio do Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA), criado pelo Decreto 4.281/2002, que visava promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública.

Com a chegada do Novo Milênio (anos 2000-2001), o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), por meio da Resolução CONAMA 237/1997, estabeleceu como obrigatório, a elaboração de Estudos de Impacto Ambiental (EIA). Uma década depois (ano de 2012), o Governo implantou o Plano Nacional de Resíduos Sólidos, a partir da Lei Federal 12.305/2010, que subscreve em seu art. 33:

*São obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de: (Regulamento) (Vide Decreto nº 11.413, de 2023)*

*I - agrotóxicos, seus resíduos e embalagens, assim como outros produtos cuja embalagem, após o uso, constitua resíduo perigoso, observadas as regras de gerenciamento de resíduos perigosos previstas em lei ou regulamento, em normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama, do SNVS e do Suasa, ou em normas técnicas;*

*II - pilhas e baterias;*

*III - pneus;*

*IV - óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens;*

*V - lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista;*

*VI - produtos eletroeletrônicos e seus componentes.*

No ano de 2017, com a Política Nacional de Segurança de Barragens, a Lei Federal 12.334/2010, alterada pela Lei Federal 13.540/2017 estabeleceu uma obrigatoriedade de elaboração de PEAs em relação a barragens e empreendimentos minerários. No entanto, tal lei não foi suficiente para impedir, punir ou amenizar a mortandade ocorrida pelo rompimento da barragem da empresa Vale, em Brumadinho – MG, em janeiro de 2019. Polignano e Lemos (2020, p. 37) asseguram que

*o rompimento da barragem configura-se como um dos maiores crimes ambientais e de acidente de trabalho do Brasil, uma vez que a maioria das 270 vítimas era de trabalhadores que atuavam na área da empresa. E tudo isso se deu por ação de negligência relacionada à operação de barragem de rejeitos operada e de responsabilidade da Vale.*

Além disso, os mesmos autores (Polignano; Lemos, 2020, p. 38) descrevem que os impactos sociais com o rompimento da barragem são muito complexos e passaram por diferentes linhas de discussão

*destruição de estruturas públicas e privadas; alteração do modo de vida de comunidades tradicionais e perda de patrimônio imaterial; perda da*

*capacidade produtiva de pequeno agricultor; saúde de comunidades ribeirinhas e atingidos (danos psicológicos, saúde mental, doenças de veiculação hídrica); proliferação de vetores (ratos, insetos); restrição de usos possíveis para as águas; impossibilidade/diminuição da oferta de pescado; limitação dos usos da água, inclusive para dessedentação animal.*

Portanto, a obrigação de criar Planos de Educação Ambiental no Brasil é absolutamente importante e necessária, tendo suas raízes na legislação federal que se desenvolveu ao longo das últimas décadas, com base na Constituição de 1988 e na Lei Federal 9.795/1999, que estabelece a Política Nacional de Educação Ambiental. Além disso, a criação de PEAs pode ser aplicada em leis específicas que regulam setores como meio ambiente, mineração, resíduos sólidos, entre outros. A aplicação e os requisitos variam de acordo com o contexto e a legislação aplicável. Para além, a evolução da Educação Ambiental no Brasil reflete o seu crescente reconhecimento na promoção da sustentabilidade e na proteção do meio ambiente, muito embora desafios persistentes precisem ser superados para atingir seus objetivos de maneira eficaz. Para tanto, insere-se neste cenário, a importância da educação por meio do cinema.

### 3. Educação Ambiental e o cinema no Brasil

A relação entre educação ambiental e cinema no Brasil começou a se desenvolver ao longo das últimas décadas, principalmente a partir do reconhecimento da importância da educação ambiental como parte da política ambiental do país.

Durante a década de 1980, houve um interesse crescente pela educação ambiental no Brasil, impulsionado por questões ambientais emergentes, como desmatamento na Amazônia, poluição e conservação da biodiversidade. Nesse período, iniciativas de educação ambiental começaram a incorporar recursos visuais, incluindo filmes e documentários, para sensibilizar o público sobre questões ambientais.

Ao longo das últimas décadas, cineastas brasileiros como Jorge Bodanzky, Fernando Meirelles, Silvio Tendler, José Padilha, Gustavo Black, dentre outros, têm produzido uma série de documentários e filmes que abordam questões ambientais no Brasil, como a presença de agrotóxicos na agricultura brasileira, o desmatamento e os direitos indígenas, conservação da biodiversidade, mudanças climáticas, entre outros. Esses filmes contribuem significativamente para a educação ambiental, ao destacar os desafios e as soluções relacionadas ao meio ambiente.

É lamentável constatar que, a história da defesa da preservação ambiental e dos direitos humanos no Brasil continua sendo escrita à base do sangue daqueles que a

defendem. A lista dos ativistas ambientais, indígenas, ribeirinhos, missionários das mais diferentes religiões, líderes comunitários e personalidades políticas que foram assassinados enquanto protegiam o meio ambiente é extensa e nem cabe nesta exposição. No entanto, importa recordar alguns dos mais emblemáticos: o seringueiro Chico Mendes (1988), a missionária norte-americana Dorothy Stang (2005), Paulo Paulino Guajajara e Zezico Rodrigues Guajajara (2019).

No entanto, o caso de maior destaque neste momento foi o fatídico assassinado do indigenista brasileiro Bruno Pereira e do jornalista britânico Dom Phillips em 2022, durante uma expedição no Vale do Javari. Os assassinatos deles chocaram o mundo e chamaram a atenção para as ameaças enfrentadas por ativistas socioambientais e de direitos humanos. O relatório da Global Witness (2022, p. 10) registrou que em todo o mundo,

*200 assassinatos de defensores e defensoras da terra e do meio ambiente em 2021 – quase quatro pessoas por semana. Esses ataques letais continuam a ocorrer no contexto de diversas ameaças contra defensores que sofrem violência, intimidação, campanhas de difamação e criminalização por parte de governos, empresas e outros. Isso acontece em todas as regiões do mundo e em quase todos os setores*

Dos homicídios cumulativos entre 2012 e 2022, 125 assassinatos de um total de 177 aconteceram em apenas três países: Colômbia, Brasil e México (GLOBAL WITNESS, 2023). O Relatório Sempre em Pé: defensores da terra e do meio ambiente à frente da crise climática (2023, p. 10), da Global Witness aponta que em 2022

*no Brasil, 34 defensores perderam a vida, em 2021 foram 26. Defensores da terra no Brasil enfrentaram a hostilidade implacável do governo de Jair Bolsonaro, cujas políticas escancararam a Amazônia à exploração e à destruição, desmontaram órgãos ambientais e alimentaram invasões ilegais de terras indígenas.*

De igual maneira, o Relatório Na Linha de Frente: violência contra defensoras e defensores de direitos humanos no Brasil (2023) afirma que, em média, três ativistas foram assassinados por mês entre 2019 e 2022: “169 assassinatos no período (2019-2022), em média, 3 defensoras e defensores de direitos foram assassinados por mês, 140 defensoras e defensores assassinados lutavam pelo direito à terra, ao território e a um meio ambiente ecologicamente equilibrado” (SILVA et al. 2023, p. 20).

Para tanto, é preciso considerar que, nos últimos anos, sobretudo no “governo terrivelmente cristão” (Menezes Júnior, 2020, p. 96) de Jair Messias Bolsonaro é que se fez conhecer a Frente Parlamentar Evangélica como uma das três grandes forças internas do Congresso no (2019-2022). As duas outras que preenchem o sistema são a “Bancada da Bala e a Bancada do Boi” (Menezes Júnior, 2020, p. 108). Tais bancadas apoiaram amplamente Bolsonaro. Menezes Júnior (2020, p. 125) complementa que, “o grave problema da criminalização dos movimentos sociais é a violência contra minorias sociológicas” contra as quais, o governo Bolsonaro criticou constantemente. Bolsonaro cria que os

*movimentos sociais como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e o Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra (MTST) constituía “um grupo de vagabundos criminosos”; “Aqueles de vermelho” merecem ser metralhados; todas as minorias - seja literalmente uma minoria ou uma minoria sociológica excluída dos espaços de poder -, que inclui mulheres, negros, a população LGBTI+ e os povos indígenas, devem se adaptar à maioria, ou devem deixar o país ou eles podem ser pegos (MENEZES JÚNIOR, 2020, p. 125).*

Acerca da atuação da Frente Parlamentar Agropecuária, alcunhada como “Bancada do Boi”, Graciano (et al. 2023, p. 2) afirma que seu intuito era o de

*representar os setores mais capitalizados do corpo social, ela pode ser considerada como a materialização de uma forma de atividade de frentes parlamentares com o potencial de distorcer o princípio constitucional de igualdade. Tal distorção ocorre na utilização do aparato estrutural e institucional do Estado no fortalecimento do protagonismo das frações de classes agrárias dominantes (Simionatto & Costa, 2012) em detrimento da representatividade e das predileções das classes populares do campo brasileiro, como agricultores familiares, assentados de reforma agrária, quilombolas, ribeirinhos, indígenas, entre outros, asseverando as desigualdades sociais.*

Desta forma, com todo esse histórico de desafios em proteção ao meio ambiente, o cinema apresenta-se como uma ferramenta essencialmente importante na educação e fortalecimento da pauta ambiental. Nos últimos tempos, o Brasil produziu uma série de documentários impactantes que destacam questões ambientais locais e globais. Filmes como A Lei da Água (2015), de André D'Elia, que explica a relação entre o novo Código Florestal e a crise hídrica brasileira, enquanto Amazônia Desconhecida (2013), de Eduardo Rajabally, explora a biodiversidade amazônica. Essas produções

cinematográficas têm o potencial de educar e sensibilizar o público sobre questões ambientais críticas no país.

Naturalmente quando se pensa as questões ambientais no Brasil, a região amazônica torna-se um dos principais focos de discussão, devido ao desmatamento e à má gestão ambiental tristemente perpetuada na política nacional. Filmes como *Chico Mendes: O Preço da Floresta* (2008), de Jorge Bodanzky e João Moreira Salles, abordam esse tema, destacando os impactos do desmatamento na região e a importância de sua preservação. Além destes, muitos documentários brasileiros exploram a interligação entre a cultura indígena e a conservação ambiental. Eles demonstram como os povos indígenas desempenham um papel fundamental na proteção da natureza e na manutenção da biodiversidade.

Tais documentários têm estimulado a discussão pública sobre questões cruciais, como o Código Florestal e a proteção de áreas naturais, o que pode levar a mudanças legislativas e regulatórias. No filme há o trecho de uma entrevista de Chico Mendes para a Secretaria de Meio Ambiente da CUT, em 9 de setembro de 1988, em que ele afirma: “comecei a articular uma discussão com meus companheiros. Como sabia ler, comecei a descobrir o quanto a gente era roubado” (Aguiar, 2014, p. 31). Talvez esta seja uma das falas mais impactantes deste filme, porque apresenta a forte liderança de Chico Mendes na defesa das causas ambientais.

Além destes esforços, existem inúmeras parcerias entre cineastas e organizações ambientais brasileiros, que frequentemente colaboram com organizações ambientais para criar conteúdo voltado para a conscientização e ação. Essas parcerias são valiosas na promoção de campanhas e iniciativas de preservação ambiental. Um destes esforços é perceptível na criação dos Festivais de cinema ambiental, como o Festival Internacional de Cinema Ambiental (FICA) lançado em 1999, e o Festival Internacional do Cinema Socioambiental (FriCine) criado em 2006, que exibem filmes relacionados a questões ambientais e promovem discussões sobre o assunto. Para Xavier (2006), a criação de festivais como estes referem-se à consolidação da questão ambiental como pauta central para o mundo

*já que este recorte, a partir da categoria Meio Ambiente, passou a existir na sociedade, e passou a ter um papel central no próprio encaminhamento da discussão política, não surpreende que isto marque a sua incidência no campo do cinema e origine uma série de festivais que em geral são produzidos em função dessa convergência de interesses (XAVIER, 2006, p. 11).*

Por fim, escolas, universidades e organizações de educação ambiental no Brasil utilizam documentários ambientais como parte de seus programas de educação. A exibição de filmes em ambientes educacionais tem servido como uma ferramenta eficaz para transmitir informações sobre questões ambientais. Embora a relação entre educação ambiental e cinema no Brasil tenha evoluído ao longo das últimas décadas, o cinema continua a desempenhar um papel cada vez mais importante na promoção da conscientização e compreensão das questões ambientais no país. Essa conexão tem sido fortalecida pela combinação de avanços legais, produção científica e iniciativas educacionais.

Por meio de documentários, filmes de ficção e outras formas de narrativa cinematográfica, o Brasil pode continuar a fortalecer sua abordagem das questões ambientais e promover uma maior conscientização e comprometimento com a conservação do meio ambiente.

#### 4. O papel da educação e do cinema na construção de uma sociedade sustentável: desafios e perspectivas

A integração da educação e do cinema na promoção da sustentabilidade no Brasil está em constante evolução, refletindo uma crescente conscientização sobre questões ambientais e sociais no país. Várias escolas, organizações sem fins lucrativos e grupos de voluntários estabeleceram cineclubes e programas de educação que utilizam filmes para abordar questões de sustentabilidade. Esses programas oferecem exibições de documentários, seguidas por discussão e atividades práticas, envolvendo estudantes e comunidades locais.

Organizações ambientais e governamentais utilizam filmes e documentários para criar campanhas de conscientização pública sobre questões ecológicas. Isso inclui campanhas sobre conservação da Amazônia, combate ao desmatamento, gestão de resíduos e outras iniciativas. Além de importar documentários internacionais sobre sustentabilidade, o Brasil produz seu próprio conteúdo audiovisual relacionado à sustentabilidade. Isso inclui documentários que exploram a biodiversidade da Amazônia, a cultura indígena e as práticas sustentáveis. Lima, Santos e Silvestre (2018, p. 203) acreditam que,

*adotar filmes como facilitador no processo de transmitir conhecimento há comunidade, alcança pessoas com níveis de escolaridades mistos, o que requer a presença de pessoas qualificadas para fomentar as discussões acerca do conhecimento exposto. Desta forma se faz necessário uma relação compreensível da mídia com o espaço*

*educativo, onde através dessa relação seja possível a de pessoas que saibam filtrar as informações da mídia, ao mesmo tempo que analisa a produção cinematográfica.*

Com o aumento do acesso à Internet e ao streaming de vídeos, as plataformas online e mídias digitais proporcionam filmes e documentários sobre sustentabilidade, facilitando o acesso do público a esse tipo de conteúdo. Neste sentido, a integração da educação e do cinema na promoção da sustentabilidade no Brasil é uma estratégia avançada e impactante. Ela oferece uma abordagem inovadora para questões ambientais e sociais, aproveitando a influência do cinema como meio de comunicação visual e narrativa. A combinação da educação e do cinema cativo com o público de forma eficaz. Documentários e filmes relacionados à sustentabilidade podem gerar empatia, despertar emoções e incentivar a ação, tornando-se ferramentas poderosas para conscientização. No entanto, como qualquer estratégia, possui desafios e limitações que requerem atenção crítica.

Dentre os desafios e limitações, destaca-se a falta de recursos educacionais e o acesso limitado, sobretudo em áreas rurais e comunidades mais carentes, onde o cinema não consegue chegar, e, embora haja filmes relacionados à sustentabilidade no Brasil, nem todos são acompanhados por recursos educacionais, dificultando a integração eficaz desses filmes na educação formal.

A conscientização ambiental é um elemento essencial para promover práticas sustentáveis e preservação do meio ambiente. O desafio de falta de abordagem adequada nas instituições educacionais pode ser superado através da implementação de diversas perspectivas, dentre elas, a ausência de formação para os profissionais docentes e a falta de inclusão nos currículos educacionais. Muitos currículos educacionais não incluem conteúdo suficiente sobre questões ambientais e de sustentabilidade. Isso pode resultar em falta de compreensão e avaliação das implicações ambientais das ações humanas. Segundo Jacobi (2003, p. 197)

*a educação ambiental é atravessada por vários campos de conhecimento, o que a situa como uma abordagem multirreferencial, e a complexidade ambiental (Leff, 2001) reflete um tecido conceitual heterogêneo, “onde os campos de conhecimento, as noções e os conceitos podem ser originários de várias áreas do saber (Tristão, 2002)”.*

É imprescindível capacitar os educadores para abordar eficazmente questões ambientais, implementando treinamentos regulares para professores sobre tópicos relacionados à sustentabilidade, garantindo que eles estejam atualizados e preparados para transmitir esse conhecimento aos alunos. Jacobi (2003, p. 193) afirma que “o educador tem a função de mediador na construção de referenciais ambientais e deve saber usá-los como instrumentos para o desenvolvimento de uma prática social centrada no conceito da natureza”. Para Jacobi (2003, p. 199), o profissional da educação

*devem estar cada vez mais preparados para reelaborar as informações que recebem, e dentre elas, as ambientais, a fim de poderem transmitir e decodificar para os alunos a expressão dos significados sobre o meio ambiente e a ecologia nas suas múltiplas determinações e intersecções. A ênfase deve ser a capacitação para perceber as relações entre as áreas e como um todo, enfatizando uma formação local/global, buscando marcar a necessidade de enfrentar a lógica da exclusão e das desigualdades.*

Neste sentido, é preciso reformular os currículos para incorporar temas ambientais em diversas disciplinas, desde ciências até literatura e matemática, pois, algumas estruturas educacionais muitas vezes são fragmentadas, dificultando uma abordagem interdisciplinar. Isso cria uma compreensão holística das questões ambientais, mostrando como elas estão interligadas com diversas áreas do conhecimento.

*O desafio é, pois, o de formular uma educação ambiental que seja crítica e inovadora, em dois níveis: formal e não formal. Assim a educação ambiental deve ser acima de tudo um ato político voltado para a transformação social. O seu enfoque deve buscar uma perspectiva holística de ação, que relaciona o homem, a natureza e o universo, tendo em conta que os recursos naturais se esgotam e que o principal responsável pela sua degradação é o homem (Jacobi, 2003, p. 196).*

A educação ambiental também precisa incorporar recursos digitais inovadores, simulações e tecnologias interativas para tornar o aprendizado sobre questões ambientais mais envolvente. Convidando especialistas e profissionais da área ambiental para palestras, workshops e sessões interativas. Isso pode atrair a atenção dos alunos e tornar o conteúdo mais acessível, estimulando o interesse e a compreensão, além de fornecer a eles uma visão prática das questões ambientais, conectando a teoria à prática

e mostrando oportunidades de carreira nesta área. “Neste leque de possibilidades educativas, o uso de produções cinematográficas tem servido como recurso pedagógico bastante difundido no processo de ensino-aprendizagem” (Lima et al., 2018, p. 45).

Ao adotar essas perspectivas e implementar essas estratégias, a educação formal pode se tornar um veículo mais eficaz para a conscientização ambiental, preparando as gerações futuras para enfrentar os desafios ambientais e contribuir para a construção de uma sociedade mais sustentável. Para além disso, embora os filmes sejam ferramentas benéficas, eles não devem ser usados isoladamente. A promoção da sustentabilidade requer uma abordagem multifacetada que envolve políticas, práticas empresariais, conscientização pública e educação contínua.

Destarte, a integração efetiva da educação e do cinema na promoção da sustentabilidade no Brasil é uma estratégia promissora, mas que deve ser usada com responsabilidade e em conjunto com outras medidas. Ela tem o potencial de inspirar a ação e o pensamento crítico, mas também deve abordar desafios relacionados à acessibilidade e à qualidade do conteúdo.

## 5. Considerações finais

A relação entre a Educação Ambiental no Brasil e o cinema, com destaque para os filmes, séries e documentários, representa um campo de pesquisa e prática que oferece inúmeras possibilidades para avançar na conscientização e no engajamento da sociedade em questões ambientais. Ao longo deste artigo, exploramos como o cinema desempenha um papel significativo na promoção da conscientização ambiental, na divulgação de mensagens educativas e na inspiração de ações em prol do meio ambiente.

Observamos que o cinema tem a capacidade única de traduzir conceitos complexos em narrativas acessíveis e visuais envolventes. As produções nacionais e internacionais que abordam questões ambientais têm o potencial de alcançar públicos diversos e inspirar reflexões e mudanças de comportamento. Além disso, os filmes, séries e documentários se destacam como ferramentas pedagógicas, atraindo a atenção de jovens e adultos, oferecendo uma abordagem lúdica à Educação Ambiental.

No entanto, é importante ressaltar que, para que essa relação seja eficaz, é necessário um compromisso com a precisão científica e a ética na representação de questões ambientais. Cineastas e educadores devem trabalhar juntos para garantir que as mensagens transmitidas sejam fundamentadas em fatos e que evitem uma

simplificação excessiva que possa distorcer a compreensão das complexidades ambientais.

Além disso, a colaboração entre diversos setores, incluindo o governo, instituições de ensino, organizações não governamentais e a indústria cinematográfica, é fundamental para promover a Educação Ambiental por meio do cinema. Políticas públicas e incentivos à produção de conteúdo educacional e conscientização ambiental podem ampliar o impacto positivo dessas mídias.

Na última análise, a relação entre a Educação Ambiental no Brasil e o cinema demonstra a importância de explorar novas e criativas maneiras de comunicar questões ambientais à sociedade. Esperamos que este artigo tenha contribuído para uma compreensão mais aprofundada dessa interseção e que inspire novas iniciativas que utilizem o potencial do cinema para enfrentar os desafios ambientais do nosso tempo e promover um compromisso duradouro com a preservação do meio ambiente.

## Referências

AGUIAR, Luiza Araujo Jorge de. Chico Mendes e sua contribuição para a Educação Ambiental: reflexões para o Ensino de Geografia e Meio Ambiente. 2014. Disponível em: [https://portal.ifrj.edu.br/ckfinder/userfiles/files/PROPPI/P%C3%B3s-gradua%C3%A7%C3%A3o/propec\\_mp/dissert%202014/dissert%202014%20continua%C3%A7%C3%A3o/Luiza%20Araujo%20Jorge%20de%20Aguiar.pdf](https://portal.ifrj.edu.br/ckfinder/userfiles/files/PROPPI/P%C3%B3s-gradua%C3%A7%C3%A3o/propec_mp/dissert%202014/dissert%202014%20continua%C3%A7%C3%A3o/Luiza%20Araujo%20Jorge%20de%20Aguiar.pdf). Acesso em: 05 nov. 2023.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 1 nov. 2023.

GLOBAL WITNESS. Década de resistência: dez anos informando sobre o ativismo pela terra e pelo meio ambiente ao redor do mundo. Setembro 2022.

GLOBAL WITNESS. Sempre em pé: defensores da terra e do meio ambiente à frente da crise climática. Setembro-2023.

GRACIANO, Monyele Camargo; CARVALHO, Joelson Gonçalves de; BORSATTO, Ricardo Serra; SANTOS, Leandro de Lima. A força da Bancada do Boi: a Frente Parlamentar da Agropecuária na definição da política fundiária. Rev. Sociol. Polit., v. 31, e015, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/YY8KHZ8KMTjVLTmJYWY6RP/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 06 nov. 2023.

JACOBI, Pedro. Educação ambiental, cidadania e sustentabilidade. Cadernos de Pesquisa, n. 118, março/ 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/kJbkFbyJtmCrfTmfHxktgnt/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 09 nov. 2023.

- LIMA, C. M. DE; SANTOS, S. DOS; SILVESTRE, G. C. S. B. Cinema e promoção da saúde: experiência com cine-debate. *Humanas Sociais & Aplicadas*, v. 8, n. 22, 16 out. 2018. Disponível em: [https://ojs3.perspectivasonline.com.br/humanas\\_sociais\\_e\\_aplicadas/article/view/1257](https://ojs3.perspectivasonline.com.br/humanas_sociais_e_aplicadas/article/view/1257). Acesso em: 09 nov. 2023.
- MENEZES JÚNIOR, Eumar Evangelista de. Religião e política: a frente parlamentar evangélica no legislativo brasileiro e as eleições de 2018. 2020. 176f. Tese (Programa de Pós-Graduação STRICTO SENSU em Ciências da Religião) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia. Disponível em: <http://tede2.pucgoias.edu.br:8080/handle/tede/4558>. Acesso em: 06 nov. 2023.
- PLANALTO. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm). Acesso em: 05 nov. 2023.
- PLANALTO. Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12334.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12334.htm). Acesso em: 09 nov. 2023.
- PLANALTO. Lei nº 13.540, de 18 de dezembro de 2017. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/l13540.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13540.htm). Acesso em: 09 nov. 2023.
- PLANALTO. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6938.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm). Acesso em: 05 nov. 2023.
- PLANALTO. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9795.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm). Acesso em: 05 nov. 2023.
- POLIGNANO, Marcus Vinicius; LEMOS, Rodrigo Silva. Rompimento da barragem da Vale em Brumadinho: impactos socioambientais na Bacia do Rio Paraopeba. *Cienc. Cult.* [online]. 2020, vol.72, n.2, pp.37-43. ISSN 0009-6725. <http://dx.doi.org/10.21800/2317-66602020000200011>. Disponível em: [http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0009-67252020000200011](http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252020000200011). Acesso em: 08 nov. 2023.
- POTT, Crisla Maciel; ESTRELA, Carina Costa. Histórico ambiental: desastres ambientais e o despertar de um novo pensamento. *Estudos Avançados* 31 (89). Jan-Apr 2017. <https://doi.org/10.1590/s0103-40142017.31890021>. Acesso em: 06 nov. 2023.
- RESOLUÇÃO CONAMA. Resolução nº 237, de 19 de dezembro de 1997. Publicada no DOU no 247, de 22 de dezembro de 1997, Seção 1, páginas 30841-30843. Disponível em: [https://conama.mma.gov.br/?option=com\\_siskonama&task=arquivo.download&id=237](https://conama.mma.gov.br/?option=com_siskonama&task=arquivo.download&id=237). Acesso em: 05 nov. 2023.
- SILVA, Alane Luiza da [et al.] (coords.). Na linha de frente: violência contra defensoras e defensores de direitos humanos no Brasil: 2019-2022. 1. ed. Curitiba: Terra de Direitos: Justiça Global, 2023. Disponível em: <https://www.andes.org.br/diretorios/files/Bruna/0/relat%C3%B3rio%20na%20linha%20de%20frente%20defensores.pdf>. Acesso em: 05 nov. 2023.

XAVIER, Ismail: O Caso do Cinema Ambiental. Revista UFG, ano VIII, n. 1, jun. 2006. Disponível em: [https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/694/o/01\\_entrevistalsmail.pdf](https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/694/o/01_entrevistalsmail.pdf). Acesso em: 05 nov. 2023.

---

## **Environmental Education in Brazil and its expression in cinema**

### **Abstract**

This article proposes an in-depth investigation into the current state of environmental education in Brazil, highlighting its expression in cinema as an effective tool for raising awareness and social transformation. Initially, the history and evolution of environmental education in the Brazilian context was discussed, starting from the 1970s to the present day. Critical analysis of the role of cinema in promoting environmental education reveals its unique ability to convey powerful and inspiring messages. Some Brazilian personalities and films that addressed environmental issues were mentioned, identifying elements that still contribute to public awareness and engagement today. The importance of positive narratives, practical solutions and authentic representations of Brazilian environmental realities is highlighted. The article also addresses the limitations and challenges faced by environmental film production in the country, such as budget restrictions and lack of institutional support. Therefore, a discussion is proposed on the need for government incentives and partnerships between the film industry, environmental organizations and educational institutions to promote the production and distribution of environmental educational films. In the end, the article emphasizes the importance of an integrated approach between environmental education and cinema as a powerful strategy to face environmental challenges in Brazil. It is proposed to create initiatives that promote collaboration between filmmakers, educators and policymakers, aiming for a positive transformation in society's perception and action in relation to environmental sustainability.

### **Keywords**

Environmental education. Movie theater. Challenges. Perspectives. Brazil.

#### **Como citar**

MENEZES JÚNIOR, E. E.; SILVA, S. H.; SILVA, S. D. A Educação Ambiental no Brasil e sua expressão no cinema. **Revista Jurídica da FA7**, Fortaleza, v. 22, n. 1, p. 1-16, jan./abr. 2025.